



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

Procedimento Licitatório nº 428/2023
Pregão Eletrônico nº 110/2023
Ata de Registro de Preços nº 341/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **20.489.064/0001-05**, com sede na Rua 26, nº 189, Setor Marista, CEP: 74150-080, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, representada neste ato pelo Senhor **Igor Moreira Braga**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3619954 SESP/GO e inscrito no CPF/MF nº 809.823.011-20, residente e domiciliado na Rua 06, nº 310, quadra H13, Lote 18, fundo, loja B, setor marista, CEP: 74.150-080, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 341/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 110/2023 – Procedimento Licitatório nº 428/2023**, tendo o objeto registro de preços de medicamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do **Item 43 – INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML INJ – FRASCO 10 ML**, estabelecido anteriormente em R\$ 18,52 (dezoito reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 24,93 (Vinte e quatro reais e noventa e três centavos) / Frasco.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do **Item 44 – INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML INJ – FRASCO 10 ML**, estabelecido anteriormente em R\$ 18,69 (dezoito reais e sessenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 24,93 (Vinte e quatro reais e noventa e três centavos) / Frasco.

IGOR
MOREIRA
BRAGA:8098
2301120

Digitally signed by
IGOR MOREIRA
DN: cn=IGOR MOREIRA, o=2301120
Date: 2024.01.16
10:36:10 -0300



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do reajuste citado, o **Item 43** passa a ter o valor total estimado de R\$ 69.804,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais), referente à 2.800 frascos.

CLÁUSULA QUARTA: Diante do reajuste citado, o **Item 44** passa a ter o valor total estimado de R\$ 22.437,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais), referente à 900 frascos.

CLAUSULA QUINTA: O valor global estimado da Ata de Registro de Preços passa a ser de R\$ 92.241,00 (noventa e dois mil duzentos e quarenta e um reais).

CLAUSULA SEXTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

IGOR MOREIRA Digitally signed by IGOR
MOREIRA
BRAGA:809823 BRAGA:80982301120
01120 Date: 2024.01.16
10:36:28 -03'00'

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Igor Moreira Braga
RG nº 3619954 SESP/GO
CPF/MF nº 809.823.011-20

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 428/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 341/2023.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos - ITENS: 43 e 44.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Igor Moreira Braga

CPF/MF nº 809.823.011-20

Cargo: Empresário

E-mail: comercial@prospermedical.com.br

Telefone: (62) 99227 - 0355

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

IGOR
MOREIRA
BRAGA:809
82301120

Digitally signed by
IGOR MOREIRA
BRAGA.809823011
20
Date: 2024.01.16
10:37:07 -03'00'